

A NATUREZA MORAL E ESTÉTICA EM FRANCIS HUTCHESON E DAVID HUME

BIANCA DA SILVA ALMEIDA

Discente do curso de Licenciatura em Filosofia
Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia (UESB)
Campus de Vitória da Conquista, Bahia, Brasil
Contato: biassi2018@gmail.com

Resumo: O presente artigo tem como objetivo explicitar o ideal estético dos grandes pensadores empiristas Francis Hutcheson e David Hume, destacando as concepções de ambos a respeito do gosto e do sentimento moral, que estabelecem suas bases em uma teoria estética fundada na experiência.

Palavras-chave: Experiência. Gosto. Ideal estético. Sentimento moral.

21

1. INTRODUÇÃO

A estética moderna, desenvolvida ao longo do século XVIII, surge como um campo de reflexão voltado à compreensão da experiência sensível e expressão; do belo e do gosto. Neste período, marcado pela consolidação do empirismo britânico, observa-se uma transição do pensamento racionalista, centrado nas ideias universais, para uma filosofia que privilegia a experiência e as percepções individuais. O conhecimento, nesse contexto, passa a ser compreendido como resultado da relação entre o sujeito e o mundo sensível, abrindo espaço para uma nova maneira de pensar a arte, o sentimento e o juízo estético.

Entre os pensadores que melhor expressam os princípios do empirismo britânico, sobressaem Francis Hutcheson e David Hume, filósofos que deslocam o eixo da reflexão estética e moral do domínio da razão (inteligível) para o campo da sensibilidade e da experiência (sensível). Ambos compreendem que o juízo sobre o belo e o bom não emerge de princípios racionais abstratos, mas da reação afetiva do sujeito diante do mundo, ou seja, do modo como as impressões sensíveis despertam sentimentos de prazer/desprazer, aprovação/reprovação e harmonia/desarmonia. Assim, suas concepções acerca do gosto e do sentimento moral não apenas inauguram uma nova maneira de compreender o fenômeno estético, como também lançam as bases de uma teoria do gosto fundada na experiência empírica e na formação do senso estético cujo ponto de partida é a vivência e a prática.

Para Hutcheson, o belo é apreendido por meio de um “senso interno”, uma faculdade natural do espírito humano que permite reagir ao mundo de maneira prazerosa e moralmente sensível. Em contrapartida, Hume entende o gosto como resultado de um processo de refinamento da sensibilidade, que se desenvolve através da convivência com obras de arte, pela comparação e pelo exercício do juízo crítico. Embora ambos partam da valorização do sentimento, suas perspectivas diferem quanto à origem e à formação do gosto: enquanto Hutcheson o considera uma disposição inata, Hume o concebe como uma capacidade adquirida e aprimorada pela experiência.

A relevância deste texto justifica-se pela importância desses autores na formação da estética moderna e pela atualidade das discussões que propõem. O diálogo entre Hutcheson e Hume permite compreender como o empirismo elaborou uma visão estética em que o sentimento ocupa o lugar central na apreciação do belo, antecipando reflexões que influenciaram profundamente a filosofia posterior e continuam pertinentes às discussões contemporâneas sobre o gosto, a arte e a experiência sensível.

2. O CONTEXTO DA ESTÉTICA EMPIRISTA NO SÉCULO XVIII

No século XVIII, o pensamento filosófico europeu passou por profundas transformações, marcadas pelo avanço das ciências naturais e pela valorização da experiência como fonte legítima de conhecimento. Esse movimento, conhecido como empirismo, teve nos pensadores britânicos John Locke, Francis Hutcheson e David Hume alguns de seus principais representantes. Em oposição à tradição racionalista continental especialmente a de Descartes e Leibniz, os empiristas sustentavam que todas as ideias derivam das percepções sensoriais, isto é, da experiência concreta e imediata do mundo.

Em Locke, observa-se o ponto de partida dessa tradição: para ele o conhecimento deriva das impressões sensoriais, e a mente é concebida como uma tabula rasa que se preenche progressivamente por meio da experiência. Hutcheson e Hume, influenciados por essa perspectiva, ampliam o empirismo para o campo do sentimento e da moral, afirmando que as avaliações sobre o belo e o virtuoso não se baseiam em princípios lógicos universais, mas em reações sensíveis e afetivas que emergem da natureza humana.

O empirismo agora concebido e justificado como um pressuposto válido e inegável da filosofia, passou a influenciar outras áreas do saber. É nesse contexto que surge uma nova concepção de estética, sendo assimilada como uma “ciência do sentimento”, em contraposição à tradição clássica que subordinava o belo à razão ou à proporção matemática. Essa transformação reflete uma mudança de paradigma: o foco deixa de ser o objeto e passa a ser o sujeito que sente e julga. A beleza, portanto, não é mais compreendida como uma qualidade inerente às coisas, mas como algo que se manifesta na relação entre o objeto e a mente que o contempla.

Em *Uma investigação sobre a origem de nossas ideias de beleza e virtude*, Hutcheson afirma: “Mas observe-se aqui, de uma vez por todas,

que um sentido interno não pressupõe mais uma ideia inata, ou um princípio de conhecimento, do que o sentido externo. Ambos são poderes naturais de percepção, ou determinações da mente para receber necessariamente certas ideias a partir da presença dos objetos. O sentido interno é um poder passivo de receber ideias de beleza de todos os objetos nos quais há uniformidade na variedade” (HUTCHESON, 2004, p. 67), indicando que a apreciação do belo decorre de uma faculdade interna e imediata, que atua sem a mediação da razão discursiva. Essa concepção rompe com a tradição filosófica racionalista que, desde Descartes, associava o juízo verdadeiro à clareza e à distinção das ideias. Para Hutcheson, a experiência do belo não é fruto de um cálculo ou demonstração lógica, mas de um sentimento espontâneo que emerge do contato sensível com o objeto. Esse “senso interno” funciona como uma disposição natural do espírito humano para reconhecer harmonia, proporção e ordem, ainda que tais qualidades não sejam objetivamente mensuráveis.

Assim, o filósofo antecipa uma das teses fundamentais da estética moderna: a de que o juízo de gosto pertence ao domínio da sensibilidade e não ao da razão, deslocando o foco da investigação estética do objeto para o sujeito que sente. Hutcheson inaugura, desse modo, uma perspectiva subjetiva que compreenderá a beleza não como propriedade intrínseca das coisas, mas como resultado da resposta afetiva do observador. Essa concepção marca uma outra ruptura com a tradição racionalista: afirma que o prazer estético é imediato, intuitivo e independente de qualquer finalidade prática. Ao propor a existência de um “senso interno” capaz de reconhecer o belo, o autor desenvolve a ideia de um sentimento estético universal, comum a todos os seres humanos, que possibilita a comunicação intersubjetiva das experiências do belo e fundamenta o ideal de uma harmonia entre natureza e espírito. Sua teoria, portanto, prepara o terreno para o desenvolvimento da filosofia do gosto em David Hume e, mais

tarde, para a reflexão kantiana sobre o juízo estético como expressão de uma universalidade subjetiva.

Por sua vez, Hume, em *Do padrão do gosto* escreve: “Beleza não é qualidade nas coisas mesmas. Ela só existe na mente que as contempla, e cada mente percebe uma beleza diferente” (Hume, 2008, p. 176), reafirmando que o belo não pertence ao objeto, mas constitui-se como um efeito subjetivo da percepção. Ao deslocar a beleza para o campo da mente, este pensador consolida a transição de uma estética como ciência dos objetos para uma estética da experiência, fundada na interação entre o sujeito sensível e o mundo que o afeta. Esse deslocamento marca um momento crucial no desenvolvimento da teoria estética moderna, pois substitui a ideia de uma beleza objetiva por uma abordagem relacional, na qual o juízo de gosto depende tanto da percepção individual quanto de critérios de consenso e refinamento cultural.

Hume, portanto, amplia o legado de Hutcheson ao propor que, embora o sentimento estético seja subjetivo, ele pode alcançar certo grau de universalidade por meio da educação do gosto e da formação do juízo crítico. O filósofo escocês argumenta que o gosto, apesar de fundar-se em impressões individuais, pode ser aprimorado através da experiência, da comparação e do cultivo da sensibilidade, qualidades que distinguem o verdadeiro crítico do indivíduo comum.

A reflexão estética, em base empirista, acaba por estabelecer um elo entre o sentimento e a razão prática, mostrando que o consenso estético é possível quando o julgamento é exercido por indivíduos dotados de delicadeza, discernimento e equilíbrio emocional. A reflexão conjunta de Hutcheson e Hume marca, portanto, a transição de uma estética normativa, centrada em regras objetivas de beleza, para uma estética da experiência, fundada na subjetividade compartilhada e na capacidade humana de sentir e julgar o belo em comum.

Os pensadores Francis Hutcheson e David Hume se destacam como precursores daquilo que mais tarde seria chamado de “filosofia do gosto”,

por explorarem de modo sistemático a dimensão sensível e subjetiva do juízo estético. Suas reflexões procuram conciliar o caráter individual do sentimento com a busca de um critério comum de apreciação, abrindo caminho para a constituição de uma teoria estética moderna.

3. FRANCIS HUTCHESON E O SENSO ESTÉTICO-MORAL

A filosofia de Francis Hutcheson representa um dos momentos decisivos da passagem do racionalismo clássico para uma teoria empírica da sensibilidade estética, que procurava compreender as faculdades humanas a partir da experiência e das impressões sensoriais. Hutcheson propõe que tanto o sentimento moral quanto o estético são funções de uma faculdade interna que ele denomina *internal sense*, ou seja, senso interno, tal faculdade seria a responsável por perceber a beleza e a virtude de modo imediato, produzindo prazer sem recorrer à deliberação racional.

Segundo o autor, sobre a percepção estética: “Muitas de nossas percepções sensíveis são agradáveis, e muitas são dolorosas, imediatamente, e isso sem qualquer conhecimento da causa desse prazer ou dor, ou de como os objetos as excitam...” (HUTCHESON, 2004, p. 20-21). Uma sensação passiva surge na mente quando o indivíduo contempla um objeto, sem que seja necessário compreender, racionalmente, a causa desse prazer. Essa descrição revela a centralidade do sentimento como princípio cognitivo: o belo é sentido antes de ser pensado. Hutcheson identifica nesse sentimento uma forma de conhecimento imediato e universal, que não depende de convenções culturais, mas decorre da própria estrutura da natureza humana.

O senso interno também se distingue dos sentidos externos, embora opere de modo análogo. Assim como os olhos percebem cores e o ouvido sons, o senso interno apreende a harmonia, a proporção e a uniformidade na variedade das formas. O autor observa:

26

Para que possamos descobrir de modo mais distinto o fundamento ou a ocasião geral das ideias de beleza entre os seres humanos, será necessário considerá-la primeiro em seus tipos mais simples, como aqueles que encontramos nas figuras regulares; e talvez possamos perceber que o mesmo fundamento se estende a todas as espécies mais complexas (HUTCHESON, 2004, p. 28).

Essa concepção sugere que o prazer estético não é arbitrário, mas responde a certos princípios formais que despertam o sentimento de beleza em qualquer observador sensível. Um dos aspectos mais originais da teoria hutchesoniana é a sua defesa do prazer desinteressado. O filósofo argumenta do seguinte modo:

Nosso senso de prazer é anterior à vantagem ou ao interesse, e é o fundamento deles. Não percebemos prazer nos objetos porque é do nosso interesse fazê-lo; ao contrário, os objetos ou as ações são vantajosos e são buscados ou empreendidos por interesse porque recebemos prazer deles. Nossa percepção de prazer é necessária, e nada é vantajoso ou naturalmente bom para nós, exceto aquilo que é capaz de suscitar prazer, mediata ou imediatamente (HUTCHESON, 2004, p. 86).

27

A contemplação do belo proporciona prazer, mas esse prazer é distinto de qualquer vantagem prática. Essa formulação antecipa a noção kantiana de desinteresse estético, mas, diferentemente de Kant, Hutcheson ancora o sentimento na experiência empírica, não na faculdade transcendental do juízo.

Outro ponto relevante é a analogia entre o sentimento estético e o sentimento moral. Para Hutcheson, a mesma faculdade que apreende a beleza nas formas também percebe a beleza da virtude nas ações humanas. Sendo assim, o autor amplia o alcance do sentimento como fundamento da vida ética e estética, apresentando uma visão integrada da natureza humana. O prazer que sentimos ao contemplar uma ação virtuosa não

difere, em essência, do prazer que experimentamos ao perceber uma obra bela. Em ambos os casos, trata-se de uma resposta afetiva imediata diante da ordem e da harmonia percebidas.

Uma demonstração dessa associação entre estética e ética pode ser vista quando alguém presencia um gesto de bondade genuína, como uma pessoa que ajuda um desconhecido sem esperar nada em troca. Esse ato desperta um sentimento espontâneo de admiração e contentamento, semelhante ao que se sente ao observar uma paisagem harmoniosa ou uma obra de arte bem composta. O observador reconhece, de forma imediata e quase instintiva, a “beleza moral” presente na ação, da mesma maneira que reconhece a beleza estética em um quadro ou em uma melodia. Assim, tanto na arte quanto na moralidade, a experiência do belo nasce de uma sensibilidade interior que leva o indivíduo a captar a harmonia e a proporção, seja nas formas visíveis, seja nas condutas humanas. Hutcheson, portanto, mostra que o mesmo senso que guia nosso gosto estético orienta também nosso juízo moral, revelando a unidade entre sentir o belo e reconhecer o bem.

28

Dessa maneira, a filosofia de Hutcheson rompe com a tradição racionalista e prepara o terreno para o surgimento da estética moderna. Ao afirmar que o sentimento e o senso interno são as verdadeiras fontes do juízo de beleza e de moralidade, o filósofo escocês desloca o centro da reflexão filosófica da razão abstrata para a experiência vivida, reconhecendo no sentir uma forma legítima de conhecimento. Com isso, ele inaugura uma abordagem inovadora, que concede às emoções um papel epistemológico e formativo: elas não são meras reações instintivas, mas instrumentos sutis de apreensão da ordem, da harmonia e do valor das coisas.

Sua contribuição consiste em mostrar que o sentimento não é irracional, mas uma percepção refinada, capaz de captar dimensões do real que a razão pura, sozinha, não alcança. O “senso interno” de que fala Hutcheson é, nesse sentido, uma faculdade mediadora entre o sensível e o

inteligível é através da qual o ser humano tem a possibilidade de reconhecer a beleza nas formas e a virtude nas ações, percebendo nelas uma espécie de harmonia universal. Essa faculdade, embora inata, se desenvolve pela experiência, pelo convívio e pela reflexão, revelando o quanto o sentimento pode ser educado e aprimorado.

Assim, em Hutcheson, o empirismo adquire uma dimensão estética e moral: a experiência sensível não é apenas o ponto de partida do conhecimento, mas também o fundamento da vida ética e do juízo do gosto. O belo e o bem, portanto, não se impõem por dedução lógica pelo jogo das faculdades (Kant), mas se manifestam à sensibilidade cultivada, que aprende a reconhecer, nos objetos belos e nas ações boas, a expressão da ordem natural e da perfeição moral.

4. DAVID HUME E A FORMAÇÃO DO GOSTO ATRAVÉS DA EXPERIÊNCIA

No ensaio *Do padrão do gosto*, David Hume propõe uma das reflexões mais influentes da estética moderna ao investigar a relação entre o gosto e a experiência. Fiel ao espírito empirista, o filósofo parte da constatação de que “a grande variedade de gosto, assim como de opinião, existente no mundo é muito óbvia para ter escapado à observação de qualquer um” (HUME, 2008, p. 173). Essa diversidade, no entanto, não significa que os juízos estéticos sejam totalmente relativos, o filósofo escocês busca compreender se, mesmo diante da multiplicidade de sentimentos, é possível reconhecer critérios comuns de apreciação.

Hume entendia que o gosto é uma faculdade sensível, um sentimento que se manifesta diante da beleza, mas que pode ser aperfeiçoado pela experiência. O bom gosto não é um dom natural ou inato, mas uma capacidade que se desenvolve através hábito, pela prática e pela comparação constante entre diferentes obras, como afirma Hume:

[...] embora, em matéria de delicadeza, haja naturalmente grande diferença entre uma pessoa e outra, nada tende tanto a reforçar e aperfeiçoar esse talento quanto a prática de uma arte particular e o frequente exame e contemplação de uma espécie particular de beleza (HUME, 2008, p. 182).

Sendo assim, o gosto é algo que se aprende e se refina, de tal forma que ele pode chegar à categoria de uma competência crítica. O gosto, portanto, não depende apenas da disposição natural, mas também da experiência e da reflexão. O “verdadeiro juiz”, segundo Hume, é aquele que reúne delicadeza de sentimento, ampla experiência, ausência de preconceito e aguda capacidade de comparação, qualidades que resultam de um longo processo de observação e cultivo do juízo.

A experiência é, segundo Hume, o elo que une o sentimento e o julgamento, sendo por meio dela que o indivíduo ultrapassa as preferências imediatas e adquire uma percepção mais refinada. O filósofo enfatiza que:

[...] se lhe permita, porém, adquirir experiência desses objetos, e seu sentimento se tornará mais exato e sutil. Ela não apenas percebe as belezas e os defeitos de cada parte, mas nota também as espécies distintivas de cada qualidade e lhe atribui o elogio ou censura devidos (HUME, 2008, p. 182).

30

Para Hume o aprimoramento estético não ocorre de forma instantânea, mas é fruto de um exercício contínuo de observação e de reflexão. Assim como o músico que, ao longo dos anos, aprende a distinguir as sutis variações de tom e harmonia, ou o pintor que passa a perceber gradações de cor e equilíbrio de forma com maior precisão, o espectador também se educa pela repetição e pela comparação.

Um exemplo prático disso pode ser visto no campo das artes visuais: uma pessoa que, no início, prefere apenas quadros coloridos e de fácil compreensão, pode, com o tempo e a visita à exposição frequente a

museus, galerias e diferentes estilos artísticos, aprender a apreciar obras mais sutis, como as pinturas de tons neutros ou de composição mais abstrata. Ao observar repetidamente, ela passa a perceber detalhes, como o uso da luz, a textura da pincelada e o equilíbrio das formas, que antes lhe escapavam.

Com o acúmulo de observações o prazer inicial, ligado à aparência imediata, transforma-se em uma apreciação mais profunda e crítica. A experiência torna o olhar mais sensível e criterioso, permitindo reconhecer o valor artístico além do impacto momentâneo. É justamente esse processo de aprendizado e refinamento que Hume identifica como essencial para a formação de um gosto mais exato e delicado, no qual sentimento e razão atuam em harmonia.

Apesar de reconhecer que não há regras universais rígidas para o gosto, Hume defende a existência de um padrão estabelecido pelo consenso entre aqueles que possuem juízo cultivado. Como afirma:

A generalidade dos homens trabalha sob umas ou outras dessas imperfeições, e é por isso que o verdadeiro juiz nas artes finas é um caráter raro de ser observado, mesmo durante as épocas mais polidas; só um senso forte, unido a um sentimento delicado, aprimorado pela prática, aperfeiçoado pela comparação e despido de todo preconceito, pode dar aos críticos um direito a esse caráter valoroso; e a confluência de tudo isso no veredicto, onde quer que ela se encontre, é o verdadeiro padrão de gosto e beleza (HUME, 2008, p. 186).

31

Esse padrão não é uma lei objetiva, mas um acordo intersubjetivo entre apreciadores experientes, o que permite falar de certa universalidade prática no campo estético. Essa busca por universalidade aproxima Hume das reflexões de Immanuel Kant, que, décadas mais tarde, na *Crítica da faculdade do juízo* (1790), explicará como um sentimento de prazer pode aspirar à validade universal. Enquanto Kant fundamentará essa possibilidade pressuposto a existência de uma faculdade de julgar, a um só

tempo racional desinteressada, Hume o faz pela via da experiência sensível e da educação do gosto. Ambos, contudo, compartilham a intenção de mostrar que a estética é um campo em que o sentir e o pensar se encontram.

Em suma, Hume concebe o gosto como o resultado de uma experiência estética cultivada, na qual sensibilidade e razão atuam de forma harmônica e complementar. O julgamento estético não se caracteriza por uma reação emocional espontânea, mas emerge de um processo de refinamento que exige atenção, comparação e reflexão contínua sobre as obras e as experiências que elas proporcionam. Isso implica reconhecer que o verdadeiro valor estético de uma criação não está apenas no prazer imediato que ela desperta nos sentidos, mas em sua capacidade de suportar o teste do tempo, de permanecer apreciada mesmo após repetidas contemplações e de suscitar consenso entre observadores competentes.

Do que foi dito, é possível concluir que, formar o gosto é mais do que desenvolver preferências individuais, é educar a sensibilidade e o intelecto para reconhecer o que possui mérito intrínseco e universal, ainda que dentro dos limites da subjetividade humana. Esse processo envolve o aperfeiçoamento moral, intelectual e estético do ser humano, pois o bom gosto, segundo Hume, nasce da prática, da comparação e do diálogo constante entre experiência pessoal e critérios compartilhados de excelência. Desse modo, o juízo do gosto torna-se um espaço de encontro entre o individual e o universal, entre o sentimento e a razão, configurando-se como uma das expressões mais elevadas da cultura e da formação humana.

32

5. CONVERGÊNCIAS, DIVERGÊNCIAS E LEGADO

Hutcheson e Hume compartilham um mesmo ponto de partida filosófico: a convicção de que o sentimento é o verdadeiro fundamento tanto do juízo de beleza quanto do juízo moral, Hutcheson afirma que

possuímos um senso interno, uma faculdade natural e imediata que nos permite perceber a beleza nas formas e a virtude nas ações. Essa percepção, que não depende de raciocínio ou demonstração, revela a harmonia e a proporção das coisas, despertando prazer e aprovação espontâneos. O sentimento, para Hutcheson, é uma forma de percepção refinada, um modo legítimo de conhecer a ordem moral e estética do mundo.

Hume, por sua vez, desenvolve e amplia essa concepção, afirmando que o gosto é uma capacidade que pode e deve ser cultivada. Para ele, o juízo estético nasce de um sentimento, mas atinge sua maturidade apenas através da experiência, pela comparação e pela prática constante da observação crítica. Assim como o músico treina o ouvido para distinguir sons e harmonias, assim como o crítico de arte aprende a reconhecer proporções e estilos, o observador educa sua sensibilidade por meio da repetição e da reflexão.

Ambos os autores, portanto, defendem que o gosto e o senso moral não são arbitrários: ainda que nasçam da subjetividade, eles podem alcançar certo grau de universalidade. Essa universalidade, entretanto, não decorre de regras fixas, mas do compartilhamento de uma natureza humana comum. O que nos faz admirar uma ação virtuosa ou uma obra de arte não é a imposição de um princípio racional, mas a presença de uma sensibilidade cultivada que reconhece, em uma ação ou em um objeto, uma harmonia que ressoa interiormente. Em Hutcheson e Hume, o belo e o bom deixam de ser apenas conceitos filosóficos abstratos para se tornarem conceitos filosóficos intrínsecos à sensibilidade de cada corpo que, por sua vez, através da educação e do refinamento unem os indivíduos por meio da empatia e do gosto.

Apesar das afinidades, Hutcheson e Hume divergem quanto à origem e ao alcance desse sentimento que fundamenta o juízo moral e estético. Hutcheson, fiel a uma visão mais otimista e espiritualizada da natureza humana, concebe o senso interno como uma disposição inata e

universal, uma espécie de “voz da natureza” que reflete a ordem moral do cosmos. A beleza e a virtude, para ele, não são apenas percepções subjetivas, mas manifestações de uma harmonia objetiva, inscrita na criação divina. Seu pensamento, portanto, mantém uma dimensão teológica: ao reconhecer o belo e o bom, o ser humano participa de uma ordem moral maior, expressão da benevolência e da racionalidade de Deus.

Hume, em contrapartida, adota uma postura mais cética, naturalista e histórica. Ele rejeita qualquer referência a princípios metafísicos ou religiosos que garantam a universalidade dos juízos. O gosto, em sua visão, não é fruto de uma faculdade dada pela natureza, mas uma conquista que se forma pela experiência e pela convivência social. A regularidade dos julgamentos estéticos decorre, não de uma harmonia pré-estabelecida, mas da semelhança entre as disposições humanas e da comunicação contínua entre os indivíduos. O gosto se torna, assim, um fenômeno intersubjetivo, uma construção coletiva, resultado do diálogo e do exercício crítico dentro de uma comunidade cultural.

Enquanto Hutcheson concebe o sentimento como reflexo de uma ordem moral superior, Hume o entende como produto da natureza e da história humana. O primeiro acredita em um senso de beleza e de virtude universal e inato; o segundo, em um gosto que se aperfeiçoa com o tempo, pela comparação e pela crítica. Dessa diferença decorre o contraste entre o idealismo moderado de Hutcheson e o empirismo rigoroso de Hume, o primeiro ancora a estética na moral e na metafísica da harmonia; o segundo, na experiência e na prática social do julgamento.

O legado desses dois pensadores é vasto e decisivo para o desenvolvimento da estética moderna. Hutcheson inaugura a valorização filosófica do sentimento, rompendo com o racionalismo cartesiano e antecipando o reconhecimento da sensibilidade como via legítima de conhecimento. Ao unificar a percepção do belo e do bem, ele propõe uma filosofia que compreende a emoção como fundamento da vida ética e

estética, revelando uma profunda confiança na capacidade humana de sentir a ordem moral do mundo.

Hume, por outro lado, consolida esse movimento ao introduzir uma dimensão crítica e experimental no estudo do gosto. Sua concepção de experiência como critério de refinamento estético abre caminho para uma compreensão mais dinâmica e plural da beleza, na qual o juízo depende da formação, da cultura e da comunicação entre os indivíduos. Ao transformar o gosto em uma prática racional e social, Hume aproxima a estética da ética e da antropologia, antecipando temas centrais do pensamento moderno, como a intersubjetividade, a educação do sentimento e o papel da cultura na formação do juízo.

Em síntese, Francis Hutcheson e David Hume, cada um a seu modo, transformaram o modo de compreender a relação entre razão e sensibilidade. Enquanto Hutcheson vê no sentimento o reflexo da ordem divina e da harmonia universal, Hume o entende como uma conquista humana, fruto da experiência e do diálogo. Ambos convergem, no entanto, em um ponto essencial: o sentimento, longe de ser irracional, é uma forma de conhecimento, talvez a mais humana de todas, capaz de unir ética e estética em uma mesma experiência de harmonia, prazer e compreensão do mundo. Essa é, sem dúvida, a contribuição mais duradoura de seus pensamentos para a história da filosofia, especialmente no campo da ética e da estética.

35

6. CONCLUSÃO

A investigação sobre as concepções estéticas de Francis Hutcheson e David Hume permite compreender, de modo mais amplo, o papel decisivo que ambos desempenharam na consolidação da estética moderna, ao deslocarem o foco do conhecimento filosófico, fundado da razão abstrata, para o conhecimento filosófico que leva em conta a experiência sensível. Ambos os pensadores inauguraram uma nova forma de conceber

a origem do juízo estético do juízo moral, a partir do sentimento como lugar central do juízo. Em suas obras, o sentir deixa de ser entendido como mera emoção irracional para tornar-se uma faculdade cognitiva, uma via legítima de apreensão do mundo e de formação moral e estética do sujeito.

Hutcheson, ao introduzir a noção de senso interno, inaugura uma teoria que concebe o sentimento como fundamento do juízo moral e estético, mostrando que a beleza e a virtude são reconhecidas por meio de uma percepção imediata e prazerosa. Seu pensamento expressa uma confiança profunda na natureza humana, entendida como dotada de uma harmonia intrínseca que reflete a ordem divina e moral do universo, assim, o belo e o bom se apresentam como expressões de uma mesma sensibilidade ética, que une estética e moralidade sob o signo da benevolência e da harmonia natural.

Hume, por sua vez, retoma e aprofunda essa tradição sob um olhar mais crítico e empirista. Em sua análise do gosto, o filósofo compreende o juízo estético como fruto de um processo de formação e de experimentação. O gosto, embora enraizado no sentimento, não é inato, mas resultado do exercício contínuo da observação, da comparação e da reflexão. Dessa maneira, a experiência torna-se o elo entre o sentir e o julgar, revelando que o discernimento estético e moral é uma conquista humana, desenvolvida historicamente e aprimorada pela convivência social.

Ambos, portanto, contribuem para redefinir o papel do sujeito na experiência estética: não mais um observador passivo das qualidades do objeto, mas um ser ativo, capaz de educar sua sensibilidade, refinar seu julgamento e desenvolver uma consciência estética que integra razão, emoção e a cultura. O juízo de gosto, para cada um dos pensadores, não é apenas uma resposta individual ou instintiva, mas o resultado de um processo de formação que envolve o diálogo com a tradição, a comparação entre obras e a vivência compartilhada das experiências sensíveis. O sujeito, ao se colocar diante do belo, participa de uma dinâmica

intersubjetiva, em que a experiência estética se torna também um espaço de comunicação e de reconhecimento mútuo.

A influência desses dois pensadores está em terem mostrado que o conhecimento do belo e do bem nasce da interação viva entre sensibilidade e razão. O sentimento, longe de ser um elemento instável ou irracional, constitui o ponto de encontro entre o humano e o universal, entre o prazer e o julgamento, entre a experiência individual e a cultura. Hutcheson e Hume, cada um a seu modo, elevaram o sentir à condição de princípio filosófico, demonstrando que compreender o belo é também compreender a si mesmo e que, no exercício do gosto e da virtude, o ser humano encontra a expressão mais elevada de sua natureza moral e estética.

REFERÊNCIAS

HUTCHESON, Francis. *An inquiry into the original of our ideas of beauty and virtue*. Indianapolis: Liberty Fund, 2004.

HUME, David. Do padrão do gosto. In: _____. *A arte de escrever ensaio e outros ensaios: morais, políticos e literários*. São Paulo: Iluminuras, 2008, p. 173-188.

37

BIANCA DA SILVA ALMEIDA

<https://lattes.cnpq.br/7762074538352674>